

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI

REPUBLICAÇÃO LEI 2855/2021.....

PORTARIA

PORTARIA



REPUBLICAÇÃO LEI 2855/2021



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2855/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

“Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária e Cultural do Residencial Cruz das Almas e Brisa do Bosque”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária e Cultural do Residencial Cruz das Almas e Brisa do Bosque, com sede no Município de Cruz das Almas – Bahia, registrada no CNPJ 39.661.775/0001-43, localizada na Rua E, Quadra 10, nº s/n, sede própria na Comunidade da Pumba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 12 de janeiro de 2022

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 113, de autoria do Vereador Pablo Rezende da Silva”



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



PORTARIA



PORTARIA Nº 001 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão destinada ao acompanhamento e avaliação dos credenciamentos das Oficinas e Cursos promovidos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Cruz das Almas - Bahia, na forma que indica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada Comissão destinada ao acompanhamento e avaliação dos credenciamentos das Oficinas e Cursos promovidos pela **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Cruz das Almas - Bahia**, conforme composição a seguir:

- I – Presidente – Joelson Santana da Silva;
- II – 1ª Secretária – Roberta Monteiro Freire;
- III - 2º Secretário – Eron Meneses Campos;
- IV – Suplente – Sinara Conceição Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2022.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

Sozemiria de Moura Bispo Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Rua Rubens de Oliveira Santos, 85 – Lauro Passos - CEP – 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-4842